

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Mesa da Assembleia
 - 1.2 – Comissão
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissão
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 3/11/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia, ressalvada a ausência do deputado João Vítor Xavier em razão da concessão de licença no período de 17/10 a 15/11/2025. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Após, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria do deputado Gustavo Santana, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 12.729/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 13.023/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação; do Requerimento nº 13.273/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 13.419/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 13.688/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 13.924/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 14.070/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 14.235/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 14.257/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 14.267/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pela aprovação; do Requerimento nº 14.293/2025, do deputado Lucas Lasmar, pela aprovação; e do Requerimento nº 14.644/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 10/11/2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário.

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 10/11/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia, ressalvada a ausência do deputado João Vítor Xavier em razão da concessão de licença no período de 17/10 a 15/11/2025. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide, observada a disponibilidade financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa, autorizar sejam empenhados e inscritos em restos a pagar do exercício de 2025 os valores apurados em demonstrativo elaborado pela Diretoria de Recursos Humanos e o saldo remanescente dos créditos orçamentários da dotação que menciona. Em seguida, em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 79, c/c o inciso XXXII do art. 82 e o inciso I do art. 86, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, para fins do previsto na Instrução Normativa TCE-MG nº 3, de 27/4/2011, a Mesa opina pela regularidade e legalidade das aposentadorias requeridas pelos servidores Edivaldo Cândido de Souza, Claudia Regina de Oliveira Lemos, José Soares de Moura, Vera Lúcia Fátima de Castro Assis e Maria Célia Pinto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e após os devidos processos, lavrados em observância ao prescrito no §1º do art. 5º da mencionada instrução normativa e arquivados nesta Assembleia, autorizando o encaminhamento dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/11/2025, o servidor Adilson Gomes de Assis, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL46, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 17/11/2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 17/11/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. A seguir, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da secretaria desta Assembleia: nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, nomeando servidores conforme cargos e classificações a serem publicados no *Diário do Legislativo*. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 18/11/2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 24/11/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide ratificar as decisões de aplicação de cominação de restrição de acesso aplicadas em 27/5/2025 (uma) e 24/10/2025 (18), decorrentes de apuração de condutas tipificadas no inciso III do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.820, de 23/6/2023, e revogar a decisão de nº 14, relativa a restrição de acesso aplicada em 24/10/2025. Na sequência, aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 29/8, 30/9 e 30/10/2025, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15/6/2009. Ainda, decide regulamentar o art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.647, de 5/7/2016. Continuando os trabalhos, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria da deputada Leninha, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 12.747/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 13.386/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 13.916/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 14.144/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 14.265/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 14.311/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.318/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 14.322/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.323/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 14.325/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.326/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.327/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.328/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.329/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.330/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.331/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.332/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.333/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.334/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.335/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.336/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.337/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.338/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.339/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.340/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.341/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.342/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.343/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.344/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.345/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.346/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.347/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 14.349/2025, da

Requerimento nº 14.877/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 26/11/2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 18/11/2025

Às 19 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Logo após, a Mesa decide conceder à deputada Leninha licença para tratar de interesse particular nos dias 19 e 20/11/2025, nos termos do art. 54, IV, e do § 7º, do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 24/11/2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 26/11/2025

Às 16 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa aprova o Relatório de Análise e Classificação de Bens Permanentes nº 5/2025, elaborado pela comissão especial criada pela Portaria do Diretor-Geral nº 32/2023, autorizando, nos termos do art. 6º da Deliberação da Mesa nº 2.349, de 7/12/2004, a alienação/afetação/inutilização dos bens classificados como antieconômicos. A seguir, nos termos do inciso I do art. 33 da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21/9/2022, a Mesa autoriza a abertura do Processo nº 1011014 211/2025, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos e terapias, por meio de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial, conforme solicitação da Gerência-Geral de Saúde Ocupacional, declarando que as despesas têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da secretaria desta Assembleia: nos termos do art. 13 da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 2022, e do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, designando, a partir de 1º de dezembro de 2025, para atuar como agente de contratação e pregoeira, a servidora Suellen Christine Sernizon Gonçalves Esteves; para atuar como membros efetivos da Comissão de Contratação e da equipe de apoio, os servidores Alex Pacheco de Paula, Alessandra Strambi de Almeida Mitre, Ricardo de Paula Tourinho e Gil Flávio Naves Lima; e para atuar como membros suplentes, os servidores Adelaide Ribeiro de Castro Leite, Matheus Siqueira Andrade, Caroline Gonçalves Campos e Lorena Cristina Silva Ribeiro; e, nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, exonerando, a pedido, a partir de 1º/12/2025, Mateus Aparecido de Faria, do cargo de técnico de apoio

legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-32, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 28/11/2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 28/11/2025

Às 16 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide conceder ao deputado João Vítor Xavier licença para tratar de interesse particular no período de 29/11 a 18/12/2025, nos termos do art. 54, IV, e do § 7º, do Regimento Interno. Logo após, a Mesa aprova a justificativa apresentada pela área demandante para a fixação da remuneração dos prestatos constante do termo de referência, documento SEI nº 0283372, cujo objeto é a contratação de serviço de porteiros. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processos contendo requerimentos de natureza administrativa da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado João Vítor Xavier referentes a assistência à saúde – pareceres favoráveis, aprovados cada um por sua vez; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária Transat Telecomunicações Via Satélite Ltda., tendo como objeto o provimento de capacidade espacial em satélite geoestacionário que opere em banda C, para viabilizar a prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens pela TV Assembleia em municípios do Estado de Minas Gerais – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; e processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária B&F Lavagem Automotiva e Predial Ltda. ME, tendo como objeto serviços de lavagem geral com cera e com revitalização de pintura para os veículos da frota – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa, considerando as manifestações da área jurídica desta Casa, decide pelo não provimento do recurso interposto pela licitante Costa Oeste Serviços Ltda., restando mantida a decisão de anulação integral do Pregão Eletrônico nº 105/2025. Na sequência, a Mesa, no bojo do Processo de Apuração de Responsabilidade nº 1/2025, decide aplicar à Clínica Rafael Miarelli Ltda. a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública direta e indireta dos entes federativos. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 1º/12/2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de dezembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/5/2026

Às 18h14min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.024/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em tramitação nesta Casa, que cria o Monumento Natural da Cachoeira da Belinha, em cumprimento à obrigação legal prevista no art. 44, §§ 2º e 3º, da Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas

florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Carmen Lúcia Arantes Costa, presidente da Associação de Defesa Ambiental de Piumhi – Adap; Shirley Elaine Gonçalves, vereadora da Câmara Municipal de Piumhi; Debora Emilia da Silva, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco; e os Srs. José Welington da Silva, presidente da Câmara Municipal de Piumhi; Magno de Paula, secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Piumhi; André Silveiras Vasconcelos, promotor de justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Ministério Público; Igor Messias da Silva, consultor técnico da Associação de Defesa Ambiental de Piumhi – Adap; e Antônio Fernando Gomes, vereador da Câmara Municipal de Piumhi. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/5/2026, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Movimento Gay de Alfenas pelos 25 anos de sua fundação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.184/2024

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade dos Amigos do Tabuleiro – SAT –, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.184/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade dos Amigos do Tabuleiro – SAT –, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, participar diretamente de iniciativas de criação de áreas protegidas no entorno da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço em Minas Gerais; desenvolver ações de sustentabilidade social e educação ambiental nessas áreas; disseminar os valores culturais das populações tradicionais cujas atividades contribuem para a manutenção do equilíbrio da biosfera.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol da educação socioambiental na região da Serra do Tabuleiro, em Conceição do Mato Dentro, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.184/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

Bella Gonçalves, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.134/2026

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Professor Cleiton, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Bateria Nota Dez, com sede no Município de Varginha.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural Bateria Nota Dez, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção dos direitos culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a cultura; estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas sociais, culturais, ambientais e suas possíveis soluções; e promover a ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Cultural Bateria Nota Dez, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.134/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2026.

Lohanna, relatora.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 11/5/2026, a Mesa, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do caput do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, e nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 13 da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, por meio do Ato nº 785/2026, resolve designar como integrantes titulares da banca para julgamento das propostas técnicas da concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de auditoria em contas médico-hospitalares e ambulatoriais, Processo no Portal de Compras do Estado nº 1011014 32/2026, os servidores Isabella Oliveira Rozendo, Matrícula nº 20.478/1; Nathalia Bueno Alvarenga, Matrícula nº 31.477/3; Lourenço Cesar Menezes Santos, Matrícula nº 20.973/2; e, como suplentes, Allan Sérgio de Oliveira, Matrícula nº 29.819/0; Elzilâne Rocha Silva, Matrícula nº 20.825/6; Ronaldo Tiburcio Pereira Ribeiro, Matrícula nº 21.001/3.

Na data de 18/5/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alessandro Muniz Bragança, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Enes Cândido.

TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 1/2026

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Target Medicina de Precisão Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica aos deputados estaduais e respectivos dependentes regularmente inscritos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio de plano de autogestão, com cobertura de procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e atendimentos de urgência e emergência listados nos planos ambulatorial, hospitalar e hospitalar com obstetrícia, previstos nos regulamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Conselho Nacional de Saúde Suplementar que tratam da matéria, na especialidade de laboratório de análises clínicas. Vigência: da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas até 19/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 1/2024, conforme o Item 9.5.3 do respectivo edital. Licitação: procedimento auxiliar de licitação – Credenciamento nº 1/2024 – inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 68/2026**Número no Siad: 9422258-2**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Century Telecom Ltda. Objeto: serviço de transporte de telecomunicação, via rede óptica, para transmissão de sinais de áudio e vídeo. Objeto do aditamento: segunda prorrogação contratual, sem reajuste de preços. Vigência: de 11/7/2026 a 10/7/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).